

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de  
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL DE**

**31 DE MAIO DE 2014**

**PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO QUINTO**

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Senhor Dr. Horácio Lisboa Afonso fora designado para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, por deliberação em Assembleia Geral de 20 de maio de 2011, para o mandato 2011/2014;
- b) Por carta de 24 de março de 2014, o Senhor Dr. Horácio Lisboa Afonso apresentou a renúncia ao cargo que vinha ocupando na Sociedade;
- c) Conforme esclarecido pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal, as razões de ordem profissional invocadas pelo renunciante resultam apenas do facto deste se encontrar em situação de incompatibilidade, nos termos legalmente fixados, para acumular este cargo em simultâneo com o exercício de outro que desempenha noutra entidade;
- d) Neste enquadramento, será necessário designar um novo membro suplente do Conselho Fiscal, para desempenhar o cargo até ao final do mandato em curso,

Relativamente ao tema constante do Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral, a acionista “TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe

que:

1. Seja eleito como suplente do Conselho Fiscal, para ocupar o cargo até ao final do mandato em curso (2011/2014), o Senhor Dr. Óscar Manuel Machado de Figueiredo, divorciado, residente na Rua do Salitre, 166 – 2º D, 1250-204 Lisboa, com o NIF 156 621 324;
2. Tal como sucede com todos os demais membros dos Órgãos Sociais, a retribuição que o membro suplente do Conselho Fiscal proposto deva ou não auferir seja fixada pela Comissão de Remunerações, nos termos da política de remunerações dos órgãos sociais aprovada em Assembleia Geral.

Lagoas Park, 30 de Abril de 2014

**Nota:** Nesta data foram depositados na sede social e disponibilizados no sítio da Internet da "TEIXEIRA DUARTE, S.A." ([www.teixeiraduarte.pt](http://www.teixeiraduarte.pt)) os elementos que integram as informações adicionais previstas no Artigo 289º, nº 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais relativas proposto novo membro suplente do Conselho Fiscal, para que sejam facultadas à consulta dos acionistas e que, para os devidos efeitos, se anexam agora também neste documento.

Em complemento da proposta apresentada pela acionista TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., no âmbito do ponto 5.º da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da TEIXEIRA DUARTE, S.A. a realizar no dia 31 de maio de 2014, aqui se divulga a informação elaborada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, relativa ao Exm.º Senhor Dr. Óscar Manuel Machado de Figueiredo, proposto para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal:

- **Qualificações Profissionais:**

Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

- **Atividade profissional e cargos sociais:**

- Vogal do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Vogal da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística
- Membro Efetivo do Conselho Fiscal de: Real Vida Seguros, Sporting Clube de Portugal e Vino Invest

- **Nos últimos cinco anos, desempenhou ainda os seguintes cargos sociais:**

Como Revisor Oficial de Contas:

- Kapaconsult, S.A. - Fiscal Único
- Façonnable, Unipessoal, Lda. - Relatório de Entradas em Espécie

Como Consultor:

- MONERIS, SA - Pareceres de Índole Contabilística
- Moçambique - Implementação de Normas Internacionais de Contabilidade; Formação Sobre Normas Internacionais de Auditoria e de Contabilidade (Ministério das Finanças, Banco de Moçambique, Hidro Eléctrica Bahora Bassa)
- Angola - Implementação de Novo Plano de Contas (Ministério das Finanças); Apoio na Constituição da Organização Profissional de Contabilistas e Auditores (Banco Nacional de Angola); Formação

- **Número de ações da Sociedade de que é titular:**

Não é titular de quaisquer acções da TEIXEIRA DUARTE, S.A.